



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 187/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente do Senado Federal Senhor Davi Alcolumbre objetivando que haja seu apoio para a regulamentação da fabricação e distribuição da pílula fosfoetanolamina sintética na rede pública de saúde para pacientes em tratamento de câncer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2020.

EMERSON PEREIRA

(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando o crescente número de pessoas em tratamento do câncer das mais diversas ordens em nosso País e o sofrimento enfrentado pelos pacientes e familiares, pois, é uma doença que desestabiliza totalmente uma família, tamanha a sua gravidade.

Considerando que há tratamentos alternativos e, em muitos casos, houve a supressão da doença salvando muitas vidas com a pílula de fosfoetanolamina sintética, desenvolvida pelo Professor Gilberto Orivaldo Chierice, no Instituto de Química de São Carlos – USP, em 1990, com resultados positivos em mais de 800 pacientes submetidos ao uso da referida pílula.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente do Senado Federal Senhor Davi Alcolumbre objetivando que haja seu apoio para a regulamentação da fabricação e distribuição da pílula fosfoetanolamina sintética na rede pública de saúde para pacientes em tratamento de câncer, garantindo os direitos fundamentais do cidadão previstos na Constituição Federal, como o direito a vida, saúde e dignidade do ser humano.

Dar ciência ao Presidente do Partido Humanitário Nacional – PHN.

